



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Fone: (38) 3811-1059

Centro - CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais

site: www.monteazul.mg.gov.br

e-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Lei nº 726/2011

De 05 de março de 2011.

"Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional, e dá outras providências.

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**HIGINO GONÇALVES DIAS**", o Conjunto Habitacional, que será construído no Bairro Bandeirantes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul, MG., 05 de março de 2011.

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Prefeito Municipal

